

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 1052/2021-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA - Matrícula Nº. 7516 - AGENTE ADMINISTRATIVO, MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO - Matrícula Nº. 10910 - AGENTE ADMINISTRATIVO, ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS - Nº. 8275 - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, para juntos apurarem o pagamento de gratificação de regência durante gozo de licença estudo, apontado por meio da comunicação interna de número: 0201/2021-SEAD (NND 2021.12145), concernente ao servidor EWERLIN FELIPE PONTES COSTA, Matrícula nº: 11648, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de novembro de 2021.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito